



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 315, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprovar a alteração Curricular dos cursos de Direito diurno e noturno.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.929153/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração Curricular dos cursos de Direito diurno e noturno, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogar a RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 303, DE 17 de dezembro de 2025.

Juiz de Fora, 23 de dezembro de 2025.

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-reitoria

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 23/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 23/12/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2804789** e o código CRC **16B2BFE2**.